

### DELIBERAÇÃO Nº 162 – 16/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Considerando as diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde;
- Considerando o que determina a Portaria GM-MS nº 2.261/2006, que institui o ProgeSUS, Portaria GM-MS nº 3.021/2009 e o Edital nº 23/2009, da SGTES/MS, de 03 de dezembro de 2009, que convoca as Secretarias de Saúde a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
- Projetos de municípios do Paraná voltado para o fortalecimento do setor de gestão do trabalho e da educação em saúde, nos respectivos municípios.

**APROVA** os Projetos de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS para os municípios do Paraná abaixo relacionados:

MUNICÍPIOS	
1. Barbosa Ferraz	8. Medianeira
2. Boa Esperança	9. Missal
3. Engenheiro Beltrão	10. Quatro Barras
4. Foz do Iguaçu	11. Ramilândia
5. Itaipulândia	12. Santa Terezinha do Itaipu
6. Jesuítas	13. São Miguel do Iguaçu
7. Matelândia	14. Vera Cruz do Oeste



**Gilberto Berguio Martin**  
Coordenador Estadual



**Marina Sidnéia Ricardo Martins**  
Coordenadora Municipal